

DEFERIMENTO AOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Decisão da Comissão Organizadora n. 013/2020

Trata-se de pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição no Concurso Público para provimento de vagas de diversos cargos da Administração Direta (Poder Executivo) e Indireta (SAAE) do município de Mineiros-Goiás (Edital 001/2020).

Considerando que a candidata Welita Silva Santos, postou pelos Correios o Requerimento de isenção no dia 08/03/2020, com fundamento na ausência de recursos financeiros suficientes para arcar com o pagamento da taxa de inscrição sem prejuízo de seu sustento e de suas famílias, a Comissão Organizadora resolveu publicar uma única decisão para todos os requerimentos.

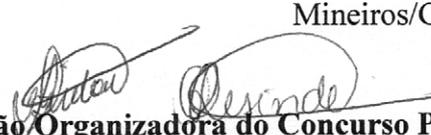
É breve o relato. Decidimos.

Ao examinar o pedido formalizado, foi possível observar que a candidata cumpriu os requisitos previstos no item “5.11.1” e seguintes do Edital 001/2020:

Por isso, fica **DEFERIDO** o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição da candidata Welita Silva Santos.

Alerta-se para o fato de que a candidata deve finalizar seu procedimento de inscrição, com a respectiva impressão do boleto bancário, para que a inscrição seja confirmada. A partir do momento em que finalizado o procedimento de inscrição, a Comissão Organizadora procederá à baixa do boleto bancário da candidata acima mencionada.

Mineiros/GO, 18 de março de 2020.


Comissão Organizadora do Concurso Público

Edital 001/2020